

PORTARIA Nº 965/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 260/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **JURAILSON MANCIEL COELHO**, mat. 8084, portador da Carteira de Identidade nº 8715702-

vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/08/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

